



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/09/2021

ANO: X Nº: 2.825 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.391/2021	1
DECRETO Nº 6.392/2021	2
PORTARIA Nº 143/2021	3
PORTARIA Nº 144/2021	3
LICITAÇÕES	4
AVISO DO PREGÃO Nº 86/2021	4
AVISO DE TOMADA DE PREÇÕES Nº 2/2021	5
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2020	5
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018	6
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018	6
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA	8

DECRETO Nº 6.391/2021

DECRETO Nº 6.391, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 16 de setembro de 2021, o servidor público municipal **ELIZANDRO MARCOS ORLANDO**, RG nº 9.279.163-7/SSPR, do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 5 de setembro de 2016 pelo Decreto nº 4814/2016, Matrícula Funcional 2119-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cêú Azul, em 16 de setembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/09/2021

ANO: X N°: 2.825 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.392/2021

DECRETO Nº 6.392, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Convoca a XIV Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 207/1999, alterada pela Lei nº 997/2010, e considerando a deliberação da plenária realizada pelo Conselho Municipal de Saúde através das Atas 11/2021 e 12/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **XIV Conferência Municipal de Saúde**, a ser realizada na data de **5 de outubro de 2021**, às 19 horas, no Auditório do Bosque Municipal Geraldo Batista Chaves, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A XIV Conferência Municipal de Saúde terá como Tema: “**Gestão do SUS: Competências da Atenção Primária e os desafios para o futuro**”.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal Laurindo Sperotto e no seu impedimento, pelo Vice-Prefeito Rui Maccari.

Art. 4º A Comissão Organizadora Municipal da Conferência expedirá Resolução definindo e aprovando o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da XIV Conferência Municipal de Saúde, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da referenciada Conferência, correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 16 de setembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/09/2021

ANO: X N°: 2.825 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 143/2021

PORTARIA Nº 143, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Interrompe Licença de Dois Anos para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPE a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor **ELIZANDRO MARCOS ORLANDO**, RG nº 9.279.163-7/SSPR, por meio da Portaria nº 233/2019, sendo que o mesmo deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 15 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 16 de setembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/2021

PORTARIA Nº 144, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei nº 207/1999 alterada pela Lei nº 997/2010 que institui o Conselho Municipal de Saúde, e considerando a deliberação da plenária das Atas nº11/2021 e 12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designa **COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a seguinte composição:

Presidente da Comissão:	Artemio Ferrari	Dayane Portes
Vice-Presidente:	Roseli Lewiske Rocha	Silvia Franceschini
Secretária:	Caroline Cavallari Bepler	Tanara Riciela Jahn
Demais Membros:	Rosangela Franciscato Silva	Tatiana Bordignon
	Laise Deline Sperotto do Prado	Tiago Macerol da Silva
		Elvira Erba Alves
		Tania Floriano
		Nair Caetano
		Remi Seidler

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 16 de setembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/09/2021

ANO: X Nº: 2.825 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DO PREGÃO Nº 86/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 86/2021 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “acesso identificado”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 627.794,52.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 01/10/2021.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 01/10/2021.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 15 de setembro de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/09/2021

ANO: X Nº: 2.825 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **04 de outubro de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Obra - Execução Direta, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando o(a) **Execução de obra compreendendo:**

Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de muro de arrimo e drenagem no Lago Municipal, conforma projetos; Preço Máximo do Lote nº. 1: R\$ 67.608,63

Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra ampliação e reparos no Centro Comunitário São Cristóvão, conforme projetos; Preço Máximo do Lote nº. 2: R\$ 63.117,09

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes em conformidade com o disposto na Lei Complementar 123/2006 e alterações.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 15 de setembro de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 56/2020 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JORNAL OPARANÁ S/A

OBJETO: Contratação de órgão de Imprensa/Jornal para publicação dos atos administrativos, a fim de promover a ampla publicidade em conformidade com a legislação, em jornal impresso com circulação local e regional, de forma a atender a demanda da Administração Municipal de Céu Azul, PR

ALTERAÇÃO: a) promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de setembro de 2021 a 21 de setembro de 2022. b) promover o reajuste do valor dos serviços em 10,4218% tomando por base o índice do INPC do período setembro de 2020 a agosto de 2021. Passando o valor do cm de coluna de R\$ 4,89 para R\$ 5,40

VIGÊNCIA: 21/09/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/09/2021

VALOR DO ADITIVO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Clarice Roman



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/09/2021

ANO: X Nº: 2.825 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 48/2018 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLIVATI CLINICA MÉDICA LTDA

OBJETO: Contratação de clínica médica para execução de serviços de consultas na especialidade de neuropediatria, conforme especificações constantes no edital,

ALTERAÇÃO: a) promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de setembro de 2021 a 10 de setembro de 2022. b) promover o reajuste do valor dos serviços em 10,4218% tomando por base o índice do INPC do período setembro de 2020 a agosto de 2021. Passando o valor da consulta de R\$ 130,00 Para R\$ 143,55 e o valor mensal dos serviços de R\$ 1.950,00 para R\$ 2.153,25.

VIGÊNCIA: 10/09/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/09/2021

VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.839,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Marta Regina Clivati

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 35/2018 – Aditivo nº. 5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA CAVABACK LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de coleta de lixo doméstico, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos. ALTERAÇÃO: a) Promover o reajuste dos insumos, envolvidos na execução do objeto, tomando por base o índice INPC na importância de 9,85%, referente ao período de agosto de 2020 a julho de 2021, conforme previsto e estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato; b) Promover o redimensionamento da quantidade estimada de lixo a ser coletada, tomando por base a média executada no último período de 12 (doze) meses, passando a quantidade mensal estimada de 160 para 150 toneladas; c) Promover o redimensionamento da quantidade de quilômetros executados mensalmente, passando de 1.678 km para 2.193 km mês, conforme medição e levantamento realizado pela fiscalização do contrato, justificando o aumento de quilometragem decorrente da ampliação da cidade devido a implantação de novos loteamentos; d) Promover o ajuste dos encargos de Tributos Federais (Pis, Cofis e outros), ISSQN, salário educação, SESC ou SESI, Senai ou Senac, Sebrae, Incra, considerando a alteração do enquadramento da empresa ao Simples Nacional, ocorrendo em consequência a redução dos encargos do contratado, sendo ajustado na planilha de composição de custos dos serviços;

VIGÊNCIA: 05/08/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 14/09/2021

VALOR DO ADITIVO: R\$ 23.111,34

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e OSCAR BACKES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/09/2021

ANO: X Nº: 2.825 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 67/2021**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
DIGITO INFORMÁTICA LTDA - ME	00.061.511/0001-13	11	5.275,20
ODAIR S NUNES EIRELI - EPP	09.268.993/0001-51	02,04, 08, 13, 19, 21, 38, 40, 48, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 66, 69, 70, 71, 73, 87, 88, 103, 105, 114, 117, 127, 128, 176, 177, 181, 182.	27.491,52
Liderança Comércios de Papéis LTDA - ME	10.540.204/0001-79	6, 7, 12, 14, 18, 20, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 59, 60, 72, 74, 75, 77, 79, 80, 91, 93, 94, 108, 118, 122, 123, 129, 130, 131, 138, 140, 141, 149, 152, 156, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 179, 192, 193, 194, 201, 203, 205, 206.	51.644,81
Andrei Prehl 00735344981	27.820.185/0001-37	15, 26, 31, 33, 34, 36, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 81, 104, 106, 107, 109, 115, 116, 120, 121, 126, 132, 133, 136, 144, 150, 151, 153, 173, 174, 175, 178, 183, 184, 197, 202.	60.587,06
ALINE WOLF DOS SANTOS	31.158.552/0001-56	09, 22, 25, 82, 83, 86, 89, 90, 92, 97, 98, 99, 100, 112, 113, 200.	5.590,41
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - EPP	00.893.381/0001-85	95, 96, 135, 145, 158, 159, 160, 172.	1.438,71
DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	82.803.230/0001-53	157	59.566,00
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	196	14.760,00
DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	07.245.458/0001-50	64, 111, 124, 125, 139, 142, 143, 161, 162, 185, 187, 188, 189.	5.181,48
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS - EIRELI	10.607.722/0001-62	01, 03, 05, 10, 16, 17, 39, 53, 67, 68, 85, 134, 180, 199.	10.433,95

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ **241.969,14**

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/09/2021

ANO: X Nº: 2.825 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº 255/2021 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso x do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **Locação de imóvel, para instalação do Conselho Tutelar, localizada na Rua Santos Dumont, 205, Bairro Centro, Município de Céu Azul/PR, CEP 85840-000, imóvel este com Matrícula nº 993, do Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, por um período de 12 meses;**

Descrição da Situação: Locação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar, com localização próximo a Delegacia e Polícia Militar, Paço Municipal, estrutura e acessibilidade que atende os padrões para as atividades do Conselho Tutelar. Assim a localização condiciona a escolha do imóvel e o preço do aluguel foi avaliado pela comissão de avaliação e entendido como compatível, estando fundamentado a Dispensa de Licitação para a locação do Imóvel com fundamento no Inciso X Art. 24 da Lei 8666/93..

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
ANTÔNIO RODRIGUES JÚNIOR	005.883.609-88	12.000,00

Céu Azul, 13 de setembro de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)